



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 004/2019
Decisão : 221/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200087156/2018
Interessado : Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho

EMENTA: Defero o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 004/2019, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, protocolada neste regional sob o nº 200087156/2018, sob relatoria do Conselheiro Alessandro Gomes da Silva, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o deferimento do pleito, ressaltando que no ato da solicitação da Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá ser apresentado novo atestado, atendendo na íntegra ao Art. 52, inciso IV, da Resolução nº 1.025/2009, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, devendo no ato da solicitação da CAT ser apresentado novo atestado, atendendo na íntegra ao Art. 52, inciso IV, da Resolução nº 1.025/2009, do Confea, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Raul José Rodrigues, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC